



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº 55

REPÚDIO da intenção do Governo do Estado de construção de penitenciária em nossa cidade.

APRESENTADO  
*[Handwritten Signature]*  
Presidente  
10/04/2001

APROVADO  
*[Handwritten Signature]*  
Presidente  
24/04/2001  
of. PR 04.01.97

Há informação de que dois procuradores do Estado estiveram em nossa cidade para verificar a possibilidade de instalação de uma penitenciária no Centro de Mecanização e Automação Agrícola-CMAA em nossa cidade. Segundo Jussara Maria Rosin Delfino, Procuradora do Estado em nosso Município, em entrevista concedida ao Jornal de Jundiaí, no dia 05 de abril, tratou-se apenas de uma vistoria e a confirmação da construção efetiva de uma penitenciária estaria longe de ocorrer.

Questionada sobre os motivos considerados para uma construção desse tipo na cidade, explicou que essa decisão está relacionada com os inúmeros pedidos dos juízes locais que vêem como ideal o cumprimento da pena do acusado na região onde corre o processo.

A assessoria de imprensa da Secretaria Estadual da Administração Penitenciária informa que Jundiaí não está entre as cidades que abrirão novas penitenciárias. Entretanto, a assessoria de imprensa da Prefeitura de Jundiaí disse ter conhecimento sobre o fato, mas não se manifestará enquanto o assunto estiver sendo estudado.

Diante do exposto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** da intenção do Governo do Estado de construção de penitenciária em nossa cidade, dando-se conhecimento desta deliberação ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

Sala das Sessões, 10/04/01

*[Handwritten Signature]*  
RELISBERTO NEGRI NETO



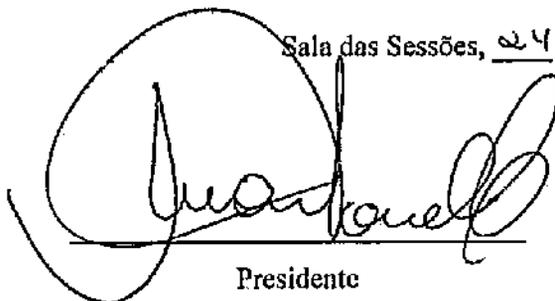
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: moção nº 55

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI		<i>na presidência</i>	
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO		/	
3. ANTONIO GALDINO		/	
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
5. DURVAL LOPES ORLATO		/	
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS			/
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA		/	
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	15	04	01

RESULTADO:  APROVADO  
 REJEITADO

Sala das Sessões, 24/04/2001

  
Presidente

EXPEDIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DÊ-SE VISTA AO AUTOR(S)  
*[Handwritten Signature]*  
Presidente  
30/07/2001

200 01 01 26 2 43

PROTÓTIPO GERAL

OF/SAP/GS/1561/2001  
NF/FF

(Pede-se o uso destas referências)

São Paulo, 12 de Julho de 2001.

Senhora Presidente,

Em atenção ao ofício número 04.01.97, datado do dia 24 de abril passado, informo Vossa Excelência que não há projeto de construção de unidade prisional nesse município.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e distinta consideração.

NAGASHI FURUKAWA

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

À Excelentíssima Senhora  
ANA TONELLI  
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Jundiá  
Jundiá – São Paulo